

PORTARIA CFO-SEC-20, de 10 de fevereiro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como representante do Conselho Federal de Odontologia na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde, o Cirurgião-Dentista Marcos Luís Macedo de Santana (CRO-SE 371).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE